

SERIM/IND – 1282/2025

Sorocaba, 25 de Agosto de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
3788	Instalação de faixa adicional após a ponte localizada estrada Boituva (estrada Sorocaba x Iperó)

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RAUL MARCELO DE SOUZA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00088261/2025-58

Interessado: Vereador Raul Marcelo

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Edil, esclarecemos que a Estrada Vicinal Sorocaba-Iperó é de circunscrição do Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas e Rodagens - DER.

Nesse sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego estarão avaliando o local, coletando dados e informações pertinentes e, se viável, desenvolvendo projeto funcional para encaminhamento aos órgãos responsáveis.

Destacamos que não é possível definir uma data específica para a realização da vistoria, contudo, será inserido em nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 24/08/2025, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795415** e o código CRC **5B002F6A**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00088261/2025-58

SEI nº 0795415